



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Faculdade de Farmácia  
Secretaria de Ensino de Pós-graduação

### EDITAL Nº 46, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 23079.203649/2024-58

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRJ – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

ATO EDITAL Nº 46 – 29/01/2024

### 1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG Nº 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG Nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, nos seguintes termos:

1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Plena do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da UFRJ em 29 de janeiro de 2024.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do PPGCF (<https://www.farmacia.ufrj.br/pos-graduacao/ppgcf/>), por email ([secretariapgff@pharma.ufrj.br](mailto:secretariapgff@pharma.ufrj.br)) ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

### 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/PPGCF da FF/UFRJ, para o primeiro semestre letivo de 2024, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Farmácia ou áreas afins.

2.2 A realização das inscrições deverá ser feita presencialmente pelo interessado ou por procurador devidamente autorizado, com documento contendo a assinatura do outorgante reconhecida em cartório. Este processo ocorrerá nas terças e quintas-feiras úteis, durante o período de 05/02/2024 a 22/02/2024, das 10h00 às 16h00, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - Sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

2.3 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos (**Original e Xerox**):

- Ficha de inscrição, que deve ser obtida no site do programa ( <https://www.farmacia.ufrj.br/pos-graduacao/ppgcf/>) ou solicitada por Email ([secretariapgff@pharma.ufrj.br](mailto:secretariapgff@pharma.ufrj.br)) ou na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação. Para os alunos que ainda estão cursando o último período da Graduação é necessária declaração original informando esta situação e que estará apto para colar grau em data inferior ao período da matrícula. Nestes casos, no ato da matrícula, será exigido o comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- Uma foto 3x4;
- Carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista;
- Comprovante de residência;
- Histórico escolar oficial;
- Curriculum Vitae documentado do candidato, devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) em uma via; Os comprovantes dos itens do CV devem ser entregues em cópias simples;
- Carta de apresentação e recomendação do candidato elaborada pelo orientador credenciado no PPGCF;
- Projeto de pesquisa, com até 05 páginas não incluindo folha de rosto e referências bibliográficas (folha A4, TNR, fonte 12, espaçamento 1,5 linha, margens: 2,5 cm), contendo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma resumido e referências bibliográficas, sobre o tema a ser estudado vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação, em **uma** via.
- Os candidatos que se enquadrem no perfil das ações afirmativas da UFRJ como pretos, pardos e indígenas, deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e os deficientes deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo o respectivo CID. Para o candidato que concorrerá para as vagas reservadas aos servidores (PQI-UFRJ), o candidato deverá entregar junto com a documentação da inscrição, uma declaração de anuência da Direção da Unidade onde está lotado.

2.4 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo sempre que requerido.

2.5 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição. **A não apresentação de qualquer dos itens acima implicará em não aceitação da inscrição do candidato ao exame de seleção.**

### 3. DAS LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas atualmente envolve duas linhas de pesquisa principais, **Biotecnologia Farmacêutica e Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos e Sistemas de liberação**, e que constituem a área de concentração Fármacos e Medicamentos:

#### **Docentes Orientadores:**

Alessandra Mendonça Teles de Souza  
[amtsouza@pharma.ufrj.br](mailto:amtsouza@pharma.ufrj.br)

Ana Carolina Rennó Sodero  
[acrsodero@gmail.com](mailto:acrsodero@gmail.com)

Barbara de Azevedo Abraham Vieira  
[babi\\_abraham@hotmail.com](mailto:babi_abraham@hotmail.com)

Carla Holandino Quaresma  
[cholandino@pharma.ufrj.br](mailto:cholandino@pharma.ufrj.br)

Carlos Rangel Rodrigues  
[rangel@pharma.ufrj.br](mailto:rangel@pharma.ufrj.br)

Cláudia Pinto Figueiredo

claufig@gmail.com

Danilo Ribeiro de Oliveira  
oliveiradr@pharma.ufrj.br

Eduardo Ricci Junior  
ricci@pharma.ufrj.br

Elisabete Pereira dos Santos  
bete@pharma.ufrj.br

Elisangela da Costa Lima  
eclima.ufrj@gmail.com

Flavia Almada do Carmo  
facarmo@pharma.ufrj.br

Gilda Guimarães Leitão  
ggleitao@ippn.ufrj.br

Giselle Fazzioni Passos  
gfazzioni@yahoo.com.br

Igor de Almeida Rodrigues  
igor pharma.ufrj.br

Ivana Correa Ramos Leal  
ivanafarma@yahoo.com.br

Julia Helena Rosauo Clarke  
juliaclarke@pharma.ufrj.br

Luciana Pereira Rangel  
lprangel@micro.ufrj.br

Lucio Mendes Cabral  
lmcabral@pharma.ufrj.br

Luis Mauricio T. R. Lima  
mauricio@pharma.ufrj.br

Luiz Cláudio Rodrigues Pereira da Silva  
lulaufrj@hotmail.com

Mauro Sola Penna  
maurosp pharma.ufrj.br

Michelle Frazão Muzitano  
mfmuzitano@gmail.com

Naomi Kato Simas  
naomisimas@yahoo.com.br

Patricia Dias Fernandes  
patfern@farmaco.ufrj.br

Patricia Zancan  
pzancan@pharma.ufrj.br

Plinio Cunha Sathler  
plinio@pharma.ufrj.br

Priscilla Christina Olsen  
priolsen@yahoo.com.br

Robson da Costa  
rbsncosta.pharma.ufrj.br

Suzana Guimarães Leitão  
sgleitao@pharma.ufrj.br

Valéria Pereira de Souza  
valeria@pharma.ufrj.br

Yraima Moura Lopes Cordeiro  
yraima@pharma.ufrj.br

#### **4. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando que:

4.1 Serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas (05 vagas) e 20% (vinte por cento) do total de bolsas de Mestrado do programa previstas nesse edital, na forma de cotas, para pessoas autodeclaradas negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que tange (a) ao conteúdo de provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os/as demais candidatos/as. Será garantida no mínimo 01 (uma) bolsa para alunos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Esta proposta será aplicada sempre que o PPGCF dispuser de ao menos uma bolsa de mestrado.

4.1.1 Os candidatos que se enquadrem no perfil das ações afirmativas da UFRJ com negros (pretos e pardos) e indígenas deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo o respectivo CID.

4.1.2 Todos os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) e indígenas serão avaliados pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, por meio de procedimento complementar à autodeclaração, ANTES da homologação do resultado final do concurso público, de forma PRESENCIAL. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidores (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas). O(a) candidato(a) que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. Todo o procedimento será filmado. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para todos os(as) candidatos(as) autodeclarados.

4.1.3 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciências Farmacêuticas ocorrerá no período de **26/02/2024 a 01/03/2024** e constará das seguintes etapas:

**5.1 Prova escrita de caráter dissertativo (PE): dia 26/02/2024 das 11h00 às 15h00.**

A avaliação consistirá na análise e interpretação de dados provenientes de artigos científicos em inglês abordando temas relacionados às Ciências Farmacêuticas. Os candidatos(as) receberão os artigos por e-mail até 23/02/2024. Esta etapa é eliminatória, sendo o candidato eliminado do processo seletivo caso não alcance grau  $\geq$  a 5,0. Será permitida a consulta do dicionário inglês-inglês e/ou inglês-português.

**5.2 Sessão pública, de caráter classificatório, com a Comissão de Seleção, entre os dias 28/02/2024 e 01/03/2024 das 09h00 às 17h00, segundo escala definida pela Coordenação, onde ocorrerão as etapas:**

**5.2.1 Projeto de Dissertação (PD): Apresentação de Projeto de Dissertação (PD) em formato Power Point ou programa equivalente, em, no máximo, 15 minutos.**

**5.2.2 Prova Oral (PO): Arguição pela Comissão de Seleção (Prova Oral), após a Apresentação do PD, segundo ordem definida e divulgada previamente pela Coordenação.**

**5.2.3. As duas etapas poderão ocorrer em 1 (um) ou mais dias, em função do número de candidatos inscritos. Um cronograma das atividades será apresentado pela Comissão de Seleção.**

**5.3. O Conteúdo Programático:** O conteúdo programático da Prova escrita de caráter dissertativo (PE) inclui a leitura, interpretação e discussão de dados extraídos de artigos científicos escritos na língua inglesa publicados em revistas indexadas e com estrato Qualis A ou B. Os artigos científicos selecionados incluem assuntos à cerca das principais linhas de pesquisa do PPGCF: Planejamento, Desenvolvimento de Fármacos e Sistemas de Liberação; e Biotecnologia Farmacêutica. A prova escrita consiste na interpretação dos resultados apresentados nos artigos científicos e em responder questões específicas relacionadas aos artigos. Os concorrentes receberão os artigos por e-mail até 23/02/2024 para análise antecipada, contudo não terão permissão para consultá-los no dia da prova escrita. Além disso, o candidato deve apresentar oralmente (utilizando recursos visuais, como Power point) o projeto de pesquisa dentro das linhas de pesquisa do PPGCF, contendo os tópicos indicados no presente Edital.

## **6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 O grau final de cada candidato será a média final obtida segundo a fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{PE} + \text{PD} + \text{CV} + (\text{PO} * 2)}{5}$$

5

PE – Nota da prova escrita

PD – Nota do projeto de Dissertação

CV - Nota do currículo

PO - Nota da prova oral

6.2. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final menor que 7,0.

6.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.

6.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada.

6.5. O candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado do concurso.

6.6. A Banca Examinadora será composta pelos docentes do programa dentre os listados no item 3.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 Os resultados serão divulgados **até o dia 08/03/2024**.

7.2 A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, será afixada na secretaria de Pós-Graduação, acompanhada das respectivas médias finais.

## **8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

8.1. Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção em primeira instância se forem interpostos no **dia 12/03/2024 das 10h00 às 16h00**.

8.2. O resultado da apreciação dos recursos será divulgado até **odia 13/03/2024**. O não acolhimento do recurso perante a Comissão de Seleção autoriza, em prazo igual, após a divulgação da solução adotada, de novo recurso para Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

## **9. DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS**

Para o ingresso no Programa será exigida comprovação da proficiência em língua inglesa.

9.1 A Prova de proficiência em língua inglesa será realizada no **dia 14/03/2024 das 11h00 às 15h00**. A prova, constará de leitura e análise interpretativa de texto em inglês e sua redação em português, sendo o candidato considerado apto ou não apto. Será permitida a consulta do dicionário inglês-inglês e/ou inglês-português.

## **10. DA MATRÍCULA E BOLSAS**

10.1 Todos os candidatos aprovados deverão realizar obrigatoriamente a matrícula e a inscrição em disciplinas, que ocorrerão obrigatoriamente nas terças e quintas-feiras, das **10h00 às 16h00**, durante o período de **25 a 29/03/2024**, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia/UFRJ, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco K – 1º andar - sala 11, Cidade Universitária – Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ.

10.2. Aqueles que não colaram grau na graduação no período de inscrição no processo seletivo, em caso de aprovação, deverão comparecer para inscrição em disciplinas e entregar a documentação de colação de grau na graduação no ato da matrícula. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do programa.

10.3 A concessão de bolsas de pesquisa seguirá a disponibilidade das mesmas e obedecerá a ordem de classificação em função da nota obtida pelo candidato no processo de seleção. Quando o PPGCF dispor de ao menos uma bolsa de Mestrado, esta será destinada à alunos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, conforme pontuação obtida.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGCF da Faculdade de Farmácia.

*Profa. Dra. Ivana Ramos Leal*  
Coordenadora do PPGCF  
FF/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Correa Ramos Leal, Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3940549** e o código CRC **56EF17AC**.

---

Referência: Processo nº 23079.203649/2024-58

SEI nº 3940549

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>